



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 56/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.
1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)
Registro de Preços para aquisição de material esportivo e educativo para uso das secretarias municipais.
1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM
O objeto especificado tem natureza comum, conforme Art.6º, XIII, da lei 14.133/2021.
1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO
Por esta contratação tratar sobre materiais, não incide vedação em adquirir bens de luxo.
1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).
1.4. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DA UNIÃO- SICONV: NÃO
NÃO.
1.4.1 Tipo de Instrumento
Não se aplica.
1.4.1.1. Recurso financeiro
Não se aplica.
1.4.1.1.1. Número Instrumento/Ano
Não se aplica.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)
A presente contratação, por meio de sistema de registro de preços, tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos e educativos destinados às escolas da rede municipal de ensino, bem como às secretarias municipais que desenvolvem projetos e atividades de cunho esportivo e/ou educativo e que manifestarem interesse em participar do certame. A necessidade da contratação decorre da demanda constante e crescente por materiais que subsidiem o desenvolvimento de práticas pedagógicas e esportivas nas unidades escolares e em programas sociais conduzidos por diferentes secretarias. Atualmente, há déficit e desgaste natural dos materiais existentes, o que compromete diretamente a qualidade das atividades ofertadas, afetando negativamente o processo de ensino-aprendizagem e o pleno desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes. A ausência desses materiais poderá gerar prejuízos significativos à rede municipal, como a interrupção de atividades curriculares e extracurriculares, desmotivação dos alunos, redução da eficácia de projetos de inclusão e cidadania, e, ainda, limitação da atuação das secretarias que atuam diretamente com a população em ações educativas e esportivas. Por meio do sistema de registro de preços, será possível garantir maior eficiência, economicidade e celeridade na aquisição dos materiais, permitindo o atendimento contínuo e conforme demanda das unidades interessadas. A contratação prevista, portanto, visa assegurar a manutenção e ampliação das ações educacionais e esportivas, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e atendendo ao interesse público com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Ainda não foi implantado pelo Município.

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT	PDM	UNID.	QUANT. Mín.	QUANT. Máx.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ) , MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 0,63 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA.	466226	2976	Unid.	560	560	R\$8,26	R\$ 4.625,60
2	BOLA BASQUETEBOL , MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL, TIPO USO: ADULTO. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: COR LARANJA.	305575	14836	Unid	92	92	R\$125,00	R\$ 11.500,00
3	BOLA BASQUETEBOL , MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, PRESSÃO: 07 - 09 LB. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: COR LARANJA, USO INFANTIL.	438711	14836	Unid	92	92	R\$105,00	R\$ 9.660,00
4	BOLA FUTEBOL , MATERIAL: PVC, PESO CHEIA: 315 A 325 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: USO INFANTIL, ALTA MACIEZ, COSTURADA, CÂMARA EM BUTIL COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, MIOLO REMOVÍVEL.	476036	3676	Unid	230	230	R\$67,67	R\$ 15.564,10
5	BOLA FUTEBOL MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: USO ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, COSTURADA, 32 GOMOS.	480257	3676	Unid	242	242	R\$111,00	R\$ 26.862,00
6	BOLA FUTSAL MATERIAL: PU , PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	442687	14833	Unid	230	230	R\$117,34	R\$ 26.988,20
7	BOLA HANDEBOL , MATERIAL: COURO PESO CHEIA: 425 A 475 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTURA, MIOLO SLIP SYSTEM LUBRIF./REMOVÍVEL,	303865	14835	Unid	120	120	R\$114,50	R\$ 13.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM COR: AMARELA							
8	BOLA ESPORTIVA MATERIAL: BORRACHA , PESO CHEIA: 180 A 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 48 A 50 CM, MODELO: BOLA TREINAMENTO Nº 10. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL Nº 10.	450262	9624	Unid	120	120	R\$15,70	R\$ 1.884,00
09	BOLA DE TÊNIS DE MESA.MATERIAL: ACETATO DE CELULOIDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO OFICIAL,40MM	464733	3672	Unid	141	141	R\$8,50	R\$ 1.198,50
10	BOLA VOLEIBOL MATERIAL: COURO PESO CHEIA: 260 A 280 G CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OFICIAL, COLADA APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA MODELO: PRO 6.0	271734	14832	Unid.	240	240	R\$90,41	R\$ 21.698,40
11	BOLA VOLEIBOL MATERIAL: MICROFIBRA PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO(FIVB) PRESSÃO: 03 - 04 LB APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA MODELO: PRO 6.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA	258982	14832	Unid.	110	110	R\$ 150,00	R\$ 16.500,00
12	BOLA ESPORTIVA MATERIAL: POLIURETANO PESO CHEIA: 400 A 450 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM MODELO: FUTEVÔLEI	450238	9624	Unid.	75	75	R\$ 154,74	R\$ 11.605,50
13	BOLA DE TÊNIS MATERIAL: BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO , PESO: 56 A 59,4 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS.	450270	3671	Unid	140	140	R\$ 16,71	R\$ 2.339,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

14	COLCHONETE GINÁSTICA.MATERIAL: ESPUMA COMPRIMENTO: 1,05 M,LARGURA: 0,60 M, ESPESSURA: 0,03 M,REVESTIMENTO: COURVIN	354873	3534	Unid	240	240	R\$ 59,30	R\$ 14.232,00
15	CONE MATERIAL: PVC , ALTURA: 23 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: ALTURA ENTRE 23 E 24 CENTÍMETROS.	447976	18359	Unid	200	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
16	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO MATERIAL: PVC, TIPO: CONE , USO: TREINAMENTO. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: ALTURA 50 CM.	464862	6811	Unid	180	180	R\$ 15,17	R\$ 2.730,60
17	CORDA DE PULAR .MATERIAL: NÁILON.MATERIAL MANOPLA: PLÁSTICO.COMPRIMENTO: 2,50 M. COR: BRANCA	339511	1400	Unid	105	105	R\$ 14,99	R\$ 1.573,95
18	CORDA DE PULAR MATERIAL: SISAL , ESPESSURA: 8 MM, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA , COMPRIMENTO: 5.	480204	1400	Unid	117	117	R\$22,19	R\$ 2.596,23
19	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: KIT PARA JOGO DE FRESCOBOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: RAQUETE ENVERNIZADA COM GRIP DE EVA NA HASTE USO: FRESCOBOL APRESENTAÇÃO: 1 BOLINHA DE BORRACHA Nº3, 2 RAQUETES EM MADEIRA	619545	6811	Kit	114	114	R\$ 27,84	R\$ 3.173,76
20	RAQUETE ESPORTIVA , MATERIAL CORPO: MADEIRA, REVESTIMENTO CORPO: BORRACHA, TAMANHO: ÚNICO COR: PRETA. APLICAÇÃO: TÊNIS DE MESA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 LADOS REVESTIDOS.	238785	11414	Unid	62	62	R\$ 20,00	R\$ 1.240,00
21	REDE ESPORTE , MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: VOLEIBOL . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 10 X 10 CM, FIO 2,5 MM, MEDIDAS 1 M X 10 M.	410879	11503	Unid	38	38	R\$280,00	R\$ 10.640
22	REDE ESPORTE , MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: FUTEBOL DE SALÃO	617633	11503	Par	39	39	R\$ 445,00	R\$ 17.355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3,10M COMP.X2M ALT.X1M PROF. E FIO GROSSO 4MM							
23	REDE ESPORTE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES: 7,50X2,50X1,50 M, MALHA 16, FIO 2,50 MM	410869	11503	Par	39	39	R\$ 429,99	R\$ 16.769,61
24	REDE ESPORTE, MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM)	297970	11503	M²	1.500	1.500	R\$ 18,46	R\$ 27.690,00
25	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: BOMBA. MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, TIPO: PEÇA ÚNICA.USO: BOLA	471994	6811	Unid.	35	35	R\$ 14,90	R\$ 521,50
26	JOGO XADREZ MATERIAL: MADEIRA FORMATO: QUADRADO APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS	235500	8556	Unid.	59	59	R\$ 50,00	R\$ 2.950,00
27	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: KIT TORRE DE EQUILÍBRIO MATERIAL: MADEIRA COR: MULTICOLOR APLICAÇÃO: CONSTRUIR FIGURAS GEOMÉTRICAS OUTROS COMPONENTES: 20 BONECOS	617651	8533	Unid.	88	88	R\$ 18,59	R\$ 1.635,92
28	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: QUEBRA- CABEÇA MATERIAL: MDF QUANTIDADE: 300 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO APRESENTADO TAMANHO: 77 X 50 CM	621567	8533	Unid.	84	84	R\$ 19,00	R\$ 1.596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

29	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: BLOCOS DE MONTAR JOGO DE PEÇAS DE ENCAIXAR TIPO LEGO; COM VARIEDADE DE PEÇAS ENCAIXÁVEIS, COM PEÇAS DE DIFERENTES TAMANHOS, COM DIVERSOS BLOCOS DE DIFERENTES NÚMEROS DE PINOS DE 2 A 8 PINOS, PEÇAS COLORIDAS, QUE POSSAM SER UTILIZADOS PARA MONTAR DIVERSOS OBJETOS LÚDICOS, PACOTES COM NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PEÇAS.		8533	Unid.	112	112	R\$ 71,61	R\$ 8.020,32
30	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: JOGO DA MEMÓRIA MATERIAL: MADEIRA MDF QUANTIDADE: 40 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO: 5 X 5 CM	622090	8533	Unid.	114	114	R\$ 19,90	R\$ 2.268,60
31	TAPETE SENSORIAL EM SILICONE DIMENSÃO 1: 24,5 X 24,5 CM KIT COM 5 TAPETES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SUPERFÍCIES ELEVADAS COM, PONTOS, RISCOS, ONDAS USO: CRIANÇAS EM IDADE PRE-ESCOLAR	622320	3868	Unid.	32	32	R\$ 180,00	R\$ 5.760,00
32	REDE ESPORTE MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: FUTEBOL SOÇAITE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS DE 7,5 CM X 2 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEDIDAS APROXIMADAS 5,20M LARGURA X 2,25M ALTURA X 0,80M PROFUNDIDADE SUPERIOR X 1,80M PROFUNDIDADE.	464742	11503	Unid.	30	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
33	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: POLIETILENO LARGURA APROXIMADA 5CM APLICAÇÃO: QUADRA SOCIETY, QUADRA VÔLEI PRAIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO		15625	Unid.	70	70	R\$ 65,56	R\$ 4.589,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

34	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TABELA MATERIAL: COMPENSADO NAVAL DIMENSÕES: 1,20 X 1,80 X 3 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: COM ARO E REDE USO: BASQUETE APRESENTAÇÃO: ARO: AÇO CARBONO, PINTURA: ELETROESTÁTICA	619602	6811	Par	28	28	R\$ 2.750,00	R\$ 77.00,00
35	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: CONJUNTO 8 BOLAS E 01 BALIM MATERIAL: RESINA SINTÉTICA DIMENSÕES: BOLA, 130 MM, BALIM, 58 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLA CERCA DE 1,7KG, BALIM CERCA DE 130G USO: PRÁTICA DE BOCHA	604821	6811	Unid.	05	05	R\$ 1.234,44	R\$ 6.172,20
36	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: CONJUNTO 2 TACOS, 2 CASINHAS E 1 BOLA MATERIAL: MADEIRA/BORRACHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOLSA PARA ARMAZENAMENTO USO: PRÁTICA DE TACOBOL/BETS	604820	6811	Unid.	60	60	R\$ 32,12	R\$ 1.927,20

Para os itens 29 e 33, não foi identificado material no catálogo CATMAT com descrição que atenda à necessidade especificada. Dessa forma, para esses itens, foi utilizado exclusivamente o PDM.

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Material R\$ 379.879,79 (Trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Total R\$ 379.879,7979 (Trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes mensuráveis.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

Os produtos listados e suas estimativas foram definidos com base no levantamento das necessidades das Escolas Municipais e demais secretarias, considerando tanto as demandas previamente programadas quanto a previsão de uso para situações imprevistas que exigem atendimento imediato.

A quantidade de materiais solicitada foi dimensionada conforme as necessidades específicas de cada unidade, com o objetivo de assegurar o fornecimento adequado para a realização das atividades planejadas. Para isso, foram considerados como parâmetro o número de alunos, usuários e pacientes atendidos pelas secretarias de Educação, Esportes, Assistência Social e Saúde.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação foi baseado conforme o Art.23 da lei 14.133 de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO
Os valores são públicos.
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: SIM
O licitante que apresentar menor valor, após a fase de lances deverá apresentar catálogos, folhetos, ou fichas técnicas dos produtos referentes as bolas (itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13). O responsável pela análise dos catálogos, folhetos, ou fichas técnicas dos produtos será a servidora Aline Persch.
5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais
Visando verificar a qualidade dos produtos com as especificações solicitadas neste Estudo Técnico, comprovando de forma aderente às especificações definidas no descritivo do item.
5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO
Não vislumbra.
5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços
Não há.
5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não
Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.
5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não
Não vislumbra a necessidade de apresentação de Balanço Patrimonial e certidão Negativa de Falência.
5.3.3 Documentos de Habilitação
5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não
Não há necessidade.
5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não
Não se aplica.
5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não
Não há necessidade.
5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não
Não há necessidade.
5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não
Não se aplica.
5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não.
Não se aplica.
5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O certame se dará de forma exclusiva para ME/EPP/MEI, tendo em vista que os itens não ultrapassam o valor de R\$80.000,00.
5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será necessário a apresentação de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

As possíveis alternativas de mercado encontradas foram:

- Aquisição de materiais esportivos e educativo.
- Locação de materiais esportivos e educativos.

A compra de materiais esportivos é, de forma geral, mais vantajosa para a administração pública do que o aluguel, especialmente quando se trata de itens de uso contínuo, utilizados em escolas, centros esportivos e projetos sociais. A aquisição representa um investimento com retorno a médio e longo prazo, pois os materiais passam a integrar o patrimônio público, podem ser reutilizados, redistribuídos e adaptados conforme as necessidades locais. Além disso, oferece maior autonomia na escolha dos produtos, permite reposições mais ágeis e evita a dependência de contratos de locação, que costumam impor limitações e custos cumulativos elevados. Por outro lado, o aluguel tende a ser financeiramente desvantajoso ao longo do tempo, além de reduzir a flexibilidade e o controle sobre os itens utilizados. Assim, para atender de forma eficiente, econômica e sustentável às demandas esportivas do município, a aquisição dos materiais se apresenta como a alternativa mais adequada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 PRAZO DE ENTREGA

Em até 20 dias, a contar da data do envio do Empenho para o E-mail constante na proposta.

Caso seja celebrado contrato administrativo oriundo da Ata de Registro de Preço, o prazo de entrega constará no próprio instrumento, sendo contado a partir da assinatura do contrato.

7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE LA DECORRENTE - ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados e emitidos dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4 ENDEREÇO DE ENTREGA

- Almoxarifado da Secretaria de Educação, Rua Rafael Athanásio, nº 995, Bairro São Francisco, São Jerônimo;

- CAPS – Rua Riachuelo, nº 233, Bairro centro, São Jerônimo;

- Secretaria de Assistência Social – Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 532, Bairro centro, São Jerônimo.

Ou em outro endereço que venha a ser indicado no momento do envio do empenho.

Obs: As entregas deverão ser realizadas de segunda-feira à sexta-feira, das 08:30 às 12:00/13:00 às 16:00.

7.5 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

Os materiais deverão ser entregues adequadamente embalados e acondicionados, observando os seguintes critérios:

Os itens devem estar embalados de forma a protegê-los contra impactos, umidade, poeira e outros agentes externos que possam causar avarias ou deformações. Materiais frágeis (como cones, bolas infláveis, kits pedagógicos com peças pequenas etc.) devem estar em caixas reforçadas ou com proteção interna.

7.6 EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá executar o objeto de acordo com as seguintes especificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

a) O objeto deverá ser entregue pela empresa, sem custos adicionais e em perfeitas condições; b) Será de responsabilidade da contratada a entrega dos itens obedecendo ao descritivo e as quantidades solicitadas, através do empenho ou outro documento hábil; c) A empresa vencedora deverá fornecer os itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicado, em total conformidade com o descritivo informado no edital;
7.7 PÓS VENDA E GARANTIA.
A garantia será aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
7.8 ROTINA DE FISCALIZAÇÃO :
O fiscal técnico será responsável pelo recebimento e conferência dos materiais, bem como pela indicação de eventual divergência em relação as especificações descritas no Termo de Referência, observado o disposto no Decreto Municipal 5.397/2024.
7.9 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO
A expectativa de vida dos materiais esportivos e pedagógicos fornecidos varia conforme o tipo, a frequência de uso e as condições de armazenamento e manutenção. De forma geral, esses materiais têm uma durabilidade média estimada entre 1,5 e 2 anos, sendo suficiente para atender plenamente às finalidades pedagógicas e esportivas previstas em atividades escolares regulares. Ao final de seu ciclo de uso previsto, espera-se que todos os materiais tenham cumprido plenamente sua finalidade de promover atividades físicas, recreativas ou educativas de forma segura e eficaz.
7.10 Obrigações da Contratada
a) cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. b) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo. d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas as peças com avarias ou defeitos no prazo máximo de 07 dias.
7.11 Obrigações do Município
a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar; b) Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar e recusar qualquer peça que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Estudo. c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.
8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO
O objeto não será dividido em lotes. Será dividido em itens.
8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?
Como será por Sistema de Registro de Preços, os materiais serão solicitados conforme a necessidade.
8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? PARCELADO
O pagamento será parcelado, conforme se dará a necessidade dos pedidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? SIM

A adoção do SRP se justifica pela conveniência administrativa, pois permite a aquisição dos materiais de forma parcelada e conforme a real necessidade, evitando o acúmulo de estoque, o risco de deterioração, e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Além disso, trata-se de um procedimento que favorece a flexibilidade na gestão das aquisições, uma vez que possibilita atender a diferentes unidades da administração com maior agilidade, sem a necessidade de abertura de novos processos licitatórios para cada compra pontual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação visa suprir as necessidades de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos, garantindo o suporte adequado às atividades educacionais e esportivas do município. Espera-se melhorar a qualidade dos serviços prestados, promover o desenvolvimento de alunos e participantes de projetos sociais e otimizar a gestão dos recursos públicos.

10. OUTRAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM

Foi contratado anteriormente no PE nº111/2023.

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO

Não há previsão de aquisição destes materiais neste ano.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não serão necessárias contratações adicionais.

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO

Não serão necessárias novas contratações.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? NÃO

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.

Não foram vislumbrados requisitos objetivando menor impacto ambiental.

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

Não foram verificados impactos ambientais relevantes, desta forma não vislumbra medidas mitigadoras.

12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO

A contratação não está submetida a logística reversa.

13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

15. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de material esportivo e educativo é a mais adequada para licitação, na Modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, através de abertura de Registro de Preços, aplicando o critério de menor preço por item, e o modo de disputa aberto com exclusividade para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 11 de junho de 2025.

Aline Persch
Diretora Pedagógica

Maria Nazaré Dias Dornelles
Secretária de Educação

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LXJ**K1L****VY9****N4G**